



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1186 Página 1 de 4

Sumário.....	1/4
Extratos dos Termo de Colaboração 2023.....	2/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1186 Página 2 de 4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, que entre si celebram o Município de Duartina e a Creche Escola de Educação Infantil “São Francisco de Assis”.

OBJETO: desenvolvimento de ações, visando garantir as crianças um atendimento que possibilite seu crescimento e desenvolvimento bio-psico-social, assegurando integridade física e psicológica, educacional a toda criança de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2611, de 07/12/2022.

VALOR: R\$ R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais) no ano de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023, que entre si celebram o Município de Duartina e a Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina.

OBJETO: desenvolvimento de ações, visando promover o atendimento integral a crianças carentes de 0 a 12 anos, de ambos os sexos, abandonadas e em situação de risco, em regime aberto e de abrigo; prestar serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2611, de 07/12/2022.

VALOR: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) no ano de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, que entre si celebram o Município de Duartina e a Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina.

OBJETO: desenvolvimento de ações, visando promover o atendimento integral a crianças carentes de 0 a 12 anos, de ambos os sexos, abandonadas e em situação de risco, em regime aberto e de abrigo; prestar serviços gratuitos, permanentes e sem discriminação, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2614, de 07/12/2022.

VALOR: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) no ano de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1186 Página 3 de 4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023, que entre si celebram o Município de Duartina e o Recanto Vicentino – Abrigo para velhos de Duartina.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover a prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade com o acolhimento de idosos a partir de 60 anos, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2611, de 07/12/2022.

VALOR: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) no ano de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023, que entre si celebram o Município de Duartina e o Recanto Vicentino – Abrigo para velhos de Duartina.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover a prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade com o acolhimento de idosos a partir de 60 anos, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2614, de 07/12/2022.

VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) no ano de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023, que entre si celebram o Município de Duartina e a Santa Casa de Misericórdia de Duartina.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover o bem estar, e garantir o atendimento médico e hospitalar a todos que necessitarem do pronto atendimento dos serviços de saúde, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2612, de 07/12/2022.

VALOR: R\$ 2.893.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e três mil reais) no ano de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1186 Página 4 de 4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023, que entre si celebram o Município de Duartina e a Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover a prestação de serviços de acolhimento de forma qualificada e personalizada de pessoas com dependência de substâncias psicoativas, oferecendo programas terapêuticos e promovendo o bem estar integral e a reinserção familiar e social, com dignidade e respeito à vontade e nível de autonomia, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Art.31, II, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e Lei Municipal nº 2611, de 07/12/2022.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) no ano de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023, que entre si celebram o Município de Duartina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.

OBJETO: o desenvolvimento de ações, visando promover o bem-estar, a proteção das pessoas com deficiência do município de Duartina e região, proporcionando-lhes terapias e ações pedagógicas necessárias à superação de suas dificuldades, buscando a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção de uma sociedade mais justa e consciente, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.